PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 600/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidor municipal **SERGIO MATIELLO**, ocupante da função de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, portador da matrícula 4691, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 12 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022, a partir de 26 de abril de 2022 a 25 de maio de 2022, devendo retornar ao trabalho em 26 de maio de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de abril de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1789 /2022
Data da Publ. 18 /04 /2022
Data Saída 18 /05 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim Bettiol